



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 27 de março de 2026

ANO LIX Nº 14.207

Seções

PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	38
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	39
31	Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes	39
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	39
32	PROCURADORIA GERAL	39
33	CORREGEDORIA GERAL	39
33	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	40
34	PODER LEGISLATIVO	41
36	CONSELHOS MUNICIPAIS	42
36	CMS - Conselho Municipal de Saúde	42
37	Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba	74

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 10.363/2025 que “dispõe sobre a concessão de vale alimentação e vale café da manhã aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, mantida a concessão de cesta básica de alimentos aos inativos e pensionistas, revoga as Leis nº 3.381/1991, nº 4.337/1997, nº 4.967/2001 e nº 6.146/2008 e dá outras providências”.

Art. 1º O § 1º do art. 1º, o parágrafo único do art. 2º e o inciso II do art. 4º da Lei nº 10.363, de 16 de setembro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

§ 1º O valor do vale alimentação, em forma de cartão magnético, será equivalente a R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais, proporcional aos dias trabalhados, observadas as demais regras previstas nesta Lei.

...

Art. 2º ...

Parágrafo único. O valor do vale café da manhã, em forma de cartão magnético, será equivalente a R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, proporcional aos dias trabalhados, observadas as demais regras previstas nesta Lei.

...

Art. 4º ...

...

II – encontrar-se cedido, sem ônus para o Município de Piracicaba ou para a Administração Pública Municipal Indireta, para exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, na forma e condição prevista na legislação vigente;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais juntamente com a Lei nº 10.363, de 16 de setembro de 2.025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “introduz alterações na Lei nº 10.363/2025 que “dispõe sobre a concessão de vale alimentação e vale café da manhã aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, mantida a concessão de cesta básica de alimentos aos inativos e pensionistas, revoga as Leis nº 3.381/1991, nº 4.337/1997, nº 4.967/2001 e nº 6.146/2008 e dá outras providências”.

A presente propositura visa atualizar os valores dos benefícios concedidos aos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Piracicaba e de seus órgãos da Administração Indireta, uma vez que está previsto para o final do mês de abril a efetiva implantação dos benefícios do vale-alimentação e vale café da manhã para a Administração Direta e, para a Indireta conforme conclusão de seus procedimentos licitatórios, os quais irão garantir maior liberdade de escolha e incentivo ao comércio local.

Ressalta-se que no vale café da manhã estamos propondo um reajuste de 50% (cinquenta por cento) do valor, enquanto para o vale-alimentação nossa proposta equivale a um reajuste de 25,93% (vinte e cinco virgula noventa e três por cento), sendo que para ambos os benefícios o reajuste será equivalente a 29,03% (vinte e nove virgula três por cento).

Ressalta-se que a Administração vem promovendo discussões junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Piracicaba e que está sendo com isso atendido dentro das possibilidades os anseios desta respeitada categoria.

Além disso, a alteração do inciso II do art. 4º vem para atender a uma solicitação dos servidores, uma vez que permanecem com os direitos aos benefícios os servidores que estejam prestando serviços ao município em outras esferas de governo ou órgãos, como Justiça Eleitoral, ou, seja, somente não terão tais direitos os servidores cedidos a outros poderes e órgãos, que não receberam remuneração do município, a exemplo dos servidores que estejam comissionados em outros órgãos.

Diante do exposto, considerando os benefícios proporcionados aos servidores e ao comércio municipal, e buscando aprimorar as políticas públicas voltadas ao bem-estar dos servidores é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro

Página: 15
26/03/2026

Análise de Impacto nº:
02/2026

Órgão Solicitante:
Procuradoria Geral

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
26/mar/2026

Assunto/Objetivo:

Reajuste do Valor do Vale Alimentação e Café da Manhã

Tipo de Ação Governamental:

Artº 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

☒ Redução permanente de despesa

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

☒ Redução permanente de despesa

Dotação Orçamentária (LOA 2026):

Órgão:	SEMAE
Funcional Programática:	17.122.0011.2110
Fonte da Despesa:	0204011000
Natureza da Despesa:	339039

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	2427
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	2427
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	2427

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO. RONALD PEREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/053277 e o código XO6EJCKA.



Assinaturas do documento

"Capa Impacto VA 2026"



Código para verificação: **XO6EJCKA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 26/03/2026 às 14:15:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO (CPF: ***.059.178-**) em 26/03/2026 às 14:01:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:22:36 e válido até 16/07/2028 - 08:22:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277**

e o código **XO6EJCKA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro

Página 06/2026

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras dos Recursos do SEMAE			
	2026	2027	2028
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior	170.611.967,84	114.452.098,42	114.613.246,81
02. Passivos a Pagar	8.866.517,71		
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	47.337.383,53		
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	114.408.066,60	114.452.098,42	114.613.246,81
05. Superavit já utilizado até o momento	-		
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	114.408.066,60	114.452.098,42	114.613.246,81
07. Receita Inicial Orçada LOA 2026	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00		
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-		
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	114.408.066,60	114.452.098,42	114.613.246,81
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	1.302.000,00	2.316.816,00	2.404.855,01
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,2494%	0,4227%	0,4178%
Dotação Orçamentária (LOA 2024):	0,2046%	0,3496%	0,3484%
17a. Compensação por redução de despesa	1.346.031,82	2.477.964,39	2.590.220,33
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	-44.031,82	-161.148,39	-185.365,33
19. Orçamento Final (12 + 18)	522.016.968,18	548.002.851,61	575.386.634,67
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	114.452.098,42	114.613.246,81	114.798.612,14
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	2026	2027	2028
21. Resultado Primário SEM RPPS (LDO 2026)	100.808.600,00	292.460.400,00	323.497.400,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	215.260.698,42	407.073.646,81	438.296.012,14
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
Multiplicadores Considerados para os próximos anos			
	2026	2027	2028
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	4,17%	3,80%	3,80%

CONCLUSÃO

A alteração proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais, não afeta os limites da RCL e portanto, possui condições para efetivação.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Peça do processo/documento PMP 2026/053277, materializada por: G.C.V em 27/03/2026 09:05 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO, RONALD PEREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/053277 e o código RUDX5062.



Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro

Página 6/17/2026

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Peça do processo/documento PMP 2026/053277, materializada por: G.C.V em 27/03/2026 09:05 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO. RONALD PEREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/053277 e o código RUDX5062.



Assinaturas do documento

"Impacto VA 2026"



Código para verificação: **RUDX5062**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 26/03/2026 às 14:15:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO (CPF: ***.059.178-**) em 26/03/2026 às 14:01:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:22:36 e válido até 16/07/2028 - 08:22:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277**

e o código **RUDX5062** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Impacto Orçamentário e Financeiro
Revisão Geral Anual de Salários

DATA-BASE MARÇO/2026	2026		2027		2028	
	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL
Folha de Ativos - (3,81%)	2.314.680,32	3.087.000,00	3.242.000,00	3.242.000,00	3.404.000,00	3.404.000,00
Vale Alimentação - (R\$ 340,00)	47.600,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
Vale Café da Manhã - (R\$ 60,00)	8.400,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00

DATA-BASE MARÇO/2026	2026		2027		2028	
	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL
Aposentadorias - (3,81%)	216.124.933,96	230.000.000,00	253.000,00	253.000,00	281.234.000,00	281.234.000,00
Pensões - (3,81%)	42.335.398,74	50.578.000,00	55.000,00	55.000,00	59.611.000,00	59.611.000,00



Assinaturas do documento

"Impacto Revisão Salarial Março-2026 - IPASP (1)"



Código para verificação: **2A1L5I3C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS SCHIAVON (CPF: ***.073.178-**) em 26/03/2026 às 14:19:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 11:21:03 e válido até 04/08/2028 - 11:21:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277**

e o código **2A1L5I3C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro			
Demonstrativo do Cálculo			
Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios		
	2026	2027	2028
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior fonte 01	458.236.872,80	-	-
02. Passivos a Pagar	33.779.024,32	-	-
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	82.030.756,88	-	-
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	342.427.091,60	0,00	0,00
05. Superavit já dotado até o momento	-	-	-
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	342.427.091,60	0,00	0,00
07. Receita Inicial Orçada LOA 2026 – FR01 PREFEITURA	2.019.820.800,00	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	2.019.820.800,00	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-	-	-
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	2.362.247.891,60	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	342.427.091,60	0,00	0,00
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	8.370.000,00	8.792.685,00	9.237.000,00
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,35%	0,40%	0,40%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	0,31%	0,40%	0,40%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
17c. Compensação por Superavit	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b - 17c)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	-	-	-
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	342.427.091,60	0,00	0,00
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	2025	2026	2027
21. Resultado Primário SEM RPPS (LDO 2026)	292.460.400,00	323.497.400,00	323.497.400,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	634.887.491,60	323.497.400,00	323.497.400,00

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/053277 e o código AFNNOFN3.



Assinaturas do documento

"impacto_ Final reajuste 2026 VALE 310 PARA 400"



Código para verificação: **AFNNOFN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARLA LOVATO PELIZZARO (CPF: ***.608.428-**) em 26/03/2026 às 15:39:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277**

e o código **AFNNOFN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP e dá outras providências.

Art. 1º Fica revisada, para os servidores públicos municipais, a partir de 1º de março de 2.026, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), relativamente à data-base do período de março/2025 a fevereiro/2026, em observância ao disposto no inciso X do art. 37 c/c Lei nº 5.686, de 13 de janeiro de 2.006.

§ 1º A revisão de que trata esta Lei é extensiva aos inativos e pensionistas.

§ 2º As Tabelas de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, contemplando a revisão de que trata este artigo, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O pagamento dos vencimentos e salários com base nas Tabelas ora revisadas deverão observar o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, ocupantes de cargo ou emprego público de provimento efetivo, já contemplados por qualquer reajuste de exigência da categoria e/ou aplicação de piso salarial profissional ficam excetuados da aplicação do disposto nesta Lei, porquanto pagos a título de antecipação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, bem como da Câmara Municipal de Piracicaba, vigentes para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP e dá outras providências”.

Preliminarmente cabe destacar que a presente iniciativa visa o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março, como data base, para revisão anual dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais. Nesse sentido, o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal assegura que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Ressaltamos que a revisão ora proposta se destina a recompor a perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais ao longo do período de março/2025 a fevereiro/2026, sendo tais perdas inflacionárias calculadas com base no IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o que reflete a recomposição do poder aquisitivo.

Assim, estamos encaminhando em anexo declaração dos ordenadores de despesas e as estimativas de impacto orçamentário e financeiro da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Piracicaba, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todo o acima exposto e para que nossos servidores municipais não tenham qualquer prejuízo em seus vencimentos é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal





Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro

Página: 14
26/03/2026

Análise de Impacto nº:
03/2026

Órgão Solicitante:
Procuradoria Geral

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
26/mar/2026

Assunto/Objetivo:

Recomposição Salarial 2026

Tipo de Ação Governamental:
Artº 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

☒ Redução permanente de despesa

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

☒ Redução permanente de despesa

Dotação Orçamentária (LOA 2026):

Órgão:	SEMAE
Funcional Programática:	17.122.0011.2110
Fonte da Despesa:	0204011000
Natureza da Despesa:	339039

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	2427
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	2427
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	2427

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 27/03/2026 09:10 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO. RONALD PEREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/053272 e o código DN8BDP18.



Assinaturas do documento

"Capa Reajuste funcionalismo 2026"



Código para verificação: **DN8BDP18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 26/03/2026 às 14:13:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO (CPF: ***.059.178-**) em 26/03/2026 às 14:01:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:22:36 e válido até 16/07/2028 - 08:22:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053272**

e o código **DN8BDP18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro

Página 05/2026

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras dos Recursos do SEMAE			
	2026	2027	2028
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior	170.611.967,84	113.200.967,63	111.720.186,40
02. Passivos a Pagar	8.866.517,71		
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	47.337.383,53		
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	114.408.066,60	113.200.967,63	111.720.186,40
05. Superavit já utilizado até o momento	-		
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	114.408.066,60	113.200.967,63	111.720.186,40
07. Receita Inicial Orçada LOA 2026	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00		
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-		
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	114.408.066,60	113.200.967,63	111.720.186,40
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	1.207.098,97	1.480.781,23	1.537.050,91
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,2312%	0,2701%	0,2670%
Dotação Orçamentária (LOA 2024):	0,1897%	0,2239%	0,2236%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	1.207.098,97	1.480.781,23	1.537.050,91
19. Orçamento Final (12 + 18)	523.268.098,97	549.644.781,23	577.109.050,91
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	113.200.967,63	111.720.186,40	110.183.135,49
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	2026	2027	2028
21. Resultado Primário SEM RPPS (LDO 2026)	100.808.600,00	292.460.400,00	323.497.400,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	214.009.567,63	404.180.586,40	433.680.535,49
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
Multiplicadores Considerados para os próximos anos			
	2026	2027	2028
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	4,17%	3,80%	3,80%

CONCLUSÃO

A alteração proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais, não afeta os limites da RCL e portanto, possui condições para efetivação.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611

Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 27/03/2026 09:10 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO, RONALD PEREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/053272 e o código QIRKU69A.



Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro

Página 16/2026

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 27/03/2026 09:10 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO. RONALD PEREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/053272 e o código QIRKU69A.



Assinaturas do documento

"Reajuste funcionalismo 2026"



Código para verificação: **QIRKU69A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 26/03/2026 às 14:13:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO (CPF: ***.059.178-**) em 26/03/2026 às 14:01:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:22:36 e válido até 16/07/2028 - 08:22:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053272**

e o código **QIRKU69A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Impacto Orçamentário e Financeiro
Revisão Geral Anual de Salários

DATA-BASE MARÇO/2026	2026		2027		2028	
	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL
Folha de Ativos - (3,81%)	2.314.680,32	3.087.000,00	3.242.000,00	3.242.000,00	3.404.000,00	3.404.000,00
Vale Alimentação - (R\$ 340,00)	47.600,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
Vale Café da Manhã - (R\$ 60,00)	8.400,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00

DATA-BASE MARÇO/2026	2026		2027		2028	
	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL
Aposentadorias - (3,81%)	216.124.933,96	230.000.000,00	253.000,00	253.000,00	281.234.000,00	281.234.000,00
Pensões - (3,81%)	42.335.398,74	50.578.000,00	55.000,00	55.000,00	59.611.000,00	59.611.000,00

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS SCHIAVON.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/053272 e o código IPVASPD.



Assinaturas do documento

"Impacto Revisão Salarial Março-2026 - IPASP (1)"



Código para verificação: **IPVASPDT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS SCHIAVON (CPF: ***.073.178-**) em 26/03/2026 às 14:19:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 11:21:03 e válido até 04/08/2028 - 11:21:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053272**

e o código **IPVASPDT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 (L.R.F.), ARTIGOS 16 E 17 (ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO) DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 26 DE MARÇO DE 2026

METODOLOGIA DE CÁLCULO

REVISÃO GERAL ANUAL DE 3,81% AOS SERVIDORES - MARÇO-2026			
NATUREZA DA DESPESA	VALOR ATUAL (I)	COM DISSÍDIO (II)	DIFERENÇA = (I) - (II)
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.605.877,66	R\$ 2.705.161,60	R\$ 99.283,94
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 46.542,33	R\$ 48.781,02	R\$ 2.238,69
TOTAL - VENCIMENTOS	R\$ 2.652.419,99	R\$ 2.753.942,61	R\$ 101.522,62
13º SALÁRIO	R\$ 2.355.877,66	R\$ 2.705.161,60	R\$ 99.283,94
TOTAL - 13º SALÁRIO	R\$ 2.355.877,66	R\$ 2.705.161,60	R\$ 99.283,94
FÉRIAS (15 DIAS EM PECÚNIA + 15 DIAS EM GOZO)	R\$ 2.171.564,72	R\$ 2.254.301,33	R\$ 82.736,62
TOTAL - FÉRIAS	R\$ 2.171.564,72	R\$ 2.254.301,33	R\$ 82.736,62
ENCARGOS SOCIAIS (22%)	R\$ 573.293,09	R\$ 595.135,55	R\$ 21.842,47
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 573.293,09	R\$ 595.135,55	R\$ 21.842,47
ENCARGOS SOCIAIS (22%) - 13º SALÁRIO	R\$ 518.293,09	R\$ 595.135,55	R\$ 76.842,46
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS - 13º SALÁRIO	R\$ 518.293,09	R\$ 595.135,55	R\$ 76.842,46
DIFERENÇAS DECORRENTES DA REPOSIÇÃO SALARIAL	2026	2027	2028
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 992.839,39	R\$ 1.236.680,74	R\$ 1.279.964,57
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 22.386,86	R\$ 27.885,07	R\$ 28.861,05
13º SALÁRIO	R\$ 99.283,94	R\$ 103.056,73	R\$ 106.663,72
FÉRIAS (15 DIAS EM PECÚNIA + 15 DIAS EM GOZO)	R\$ 82.736,62	R\$ 85.880,61	R\$ 88.886,43
ENCARGOS SOCIAIS (22%)	R\$ 218.424,70	R\$ 272.069,81	R\$ 281.592,25
ENCARGOS SOCIAIS (22%) - 13º SALÁRIO	R\$ 76.842,46	R\$ 79.762,47	R\$ 82.554,16
VALOR TOTAL	R\$ 1.492.513,97	R\$ 1.805.335,43	R\$ 1.868.522,18

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO COM DESPESA DE PESSOAL

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

PREVISÃO TOTAL DA DESPESA (EM R\$):

	2026	2027	2028
VALOR TOTAL	R\$ 1.492.513,97	R\$ 1.805.335,43	R\$ 1.868.522,18

Este documento é uma cópia digital e foi assinado digitalmente por José Alexandre Pereira, Rerilson Teixeira de Rezende e Ruth Tomoe Fujikawa Noguti. Protocolado na Câmara Municipal de Piracicaba em 26/03/2026 14:23:21. Página 1 de 4. Para verificar a validade deste documento, use o QR Code abaixo ou acesse <https://validar.camarapiracicaba.sp.gov.br> e use o código OFGODOUT.



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- R 01.031.0018.2.101 – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;
- R 01.031.0018.2.101 – 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL;
- R 01.031.0018.2.101 – 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- R 01.031.0018.2.101 – 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS;

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2026	2027	2028
TRANSF. FINANCEIRAS (EXECUTIVO MUNICIPAL)	R\$ 71.600.000,00	R\$ 74.500.000,00	R\$ 76.100.000,00
PREVISÃO FINANCEIRA	2026	2027	2028
TRANSF. FINANCEIRAS (EXECUTIVO MUNICIPAL)	R\$ 71.600.000,00	R\$ 74.500.000,00	R\$ 76.100.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO	2026	2027	2028
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.492.513,97	R\$ 1.805.335,43	R\$ 1.868.522,18
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM %)	2,08%	2,42%	2,46%
IMPACTO FINANCEIRO (EM %)	2,08%	2,42%	2,46%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO:

A PARTIR DE MARÇO DE 2026

ÍNDICE ANUAL DE REAJUSTE SALARIAL:

ESTIMADO EM 3,8% PARA 2027 E EM 3,5% PARA 2028

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- ☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- ☒ REDUÇÃO PERMANENTE DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.
- ☒ REDUÇÃO DA DESPESA COM ATIVOS PERMANENTES.

FONTES DE FINANCIAMENTO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ARTS. 16 E 17 DA LRF):

- ☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- ☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS COM CONSEQUENTE AUMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (DUODÉCIMOS);
- ☒ REDUÇÃO PERMANENTE DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

Este documento é uma cópia digital e foi assinado digitalmente por José Alexandre Pereira, Rerilson Teixeira de Rezende e Ruth Tomoe Fujikawa Noguti. Protocolado na Câmara Municipal de Piracicaba em 26/03/2026 14:23:21. Página 2 de 4. Para verificar a validade deste documento, use o QR Code abaixo ou acesse <https://validar.camarapiracicaba.sp.gov.br> e use o código OFGODOUT.



ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 70% DO REPASSE (CF, ART. 29-A, § 1º) TAMPOUCO O LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LRF, ART. 20, III).

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO IMPACTA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A VIOLAR A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. ALÉM DISSO, CASO NECESSÁRIO, HÁ MARGEM PARA REDUÇÃO DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL. PORTANTO, A DESPESA POSSUI CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE IMPLEMENTAÇÃO.

RUTH T.FUJIKAWA NOGUTI
Técnico em Contabilidade

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
Diretor do Depto Financeiro

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente



Documento assinado digitalmente
RUTH TOMOE FUJIKAWA NOGUTI
Assinado em 26/03/2026 14:09:00
Verifique em validar.camarapiracicaba.sp.gov.br

Este documento é uma cópia digital e foi assinado digitalmente por José Alexandre Pereira, Rerlison Teixeira de Rezende e Ruth Tomoe Fujikawa Noguti. Protocolado na Câmara Municipal de Piracicaba em 26/03/2026 14:23:21. Página 3 de 4. Para verificar a validade deste documento, use o QR Code abaixo ou acesse <https://validar.camarapiracicaba.sp.gov.br> e use o código OFGODOUT.



Página: 22



**CÂMARA DE MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara de Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para fins de reajuste anual, **DECLARO**, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

A presente Declaração é a expressão da verdade.

Piracicaba, 26 de março de 2026.

**RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente**

Este documento é uma cópia digital e foi assinado digitalmente por José Alexandre Pereira, Rerlison Teixeira de Rezende e Ruth Tomoe Fujikawa Noguti. Protocolado na Câmara Municipal de Piracicaba em 26/03/2026 14:23:21. Página 4 de 4. Para verificar a validade deste documento, use o QR Code abaixo ou acesse <https://validar.camarapiracicaba.sp.gov.br> e use o código OFGODOUT.



Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 27/03/2026 09:10 CPF: ***.936.888-**



Câmara Municipal de Piracicaba

**ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SEGUINTES
SIGNATÁRIOS:**

 **Ruth Tomoe Fujikawa Noguti**
ruth.financeiro@camarapiracicaba.sp.gov.br
Assinado no dia 26/03/2026 14:09:00

 **Rerlison Teixeira de Rezende**
rerlison.rezende@camarapiracicaba.sp.gov.br
Assinado no dia 26/03/2026 14:15:27

 **José Alexandre Pereira**
joalpe@camarapiracicaba.sp.gov.br
Assinado no dia 26/03/2026 14:23:21



Se você deseja verificar a autenticidade deste documento, use o QR Code ao lado,
ou acesse <https://validar.camarapiracicaba.sp.gov.br> e informe o código **OFGODOUT**.

Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 27/03/2026 09:10 CPF: ***.936.888-**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro			
Demonstrativo do Cálculo			
Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios		
	2026	2027	2028
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior fonte 01	458.236.872,80	-	-
02. Passivos a Pagar	33.779.024,32	-	-
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	82.030.756,88	-	-
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	342.427.091,60	0,00	0,00
05. Superavit já dotado até o momento	-	-	-
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	342.427.091,60	0,00	0,00
07. Receita Inicial Orçada LOA 2026 – FR01 PREFEITURA	2.019.820.800,00	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	2.019.820.800,00	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-	-	-
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	2.362.247.891,60	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	342.427.091,60	0,00	0,00
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	31.797.945,00	33.403.741,22	35.090.630,15
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	1,35%	1,54%	1,53%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	1,18%	1,54%	1,53%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
17c. Compensação por Superavit	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b - 17c)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	-	-	-
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	342.427.091,60	0,00	0,00
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	2025	2026	2027
21. Resultado Primário SEM RPPS (LDO 2026)	292.460.400,00	323.497.400,00	323.497.400,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	634.887.491,60	323.497.400,00	323.497.400,00
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
24. Receita Corrente Líquida Estimada (LDO 2026)	2.752.218.000,00	2.871.526.000,00	3.009.858.000,00
25. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.411.887.834,00	1.473.092.838,00	1.544.057.154,00
26. Despesa com Pessoal Estimada LOA 2026. s/Reajuste	1.004.650.000,00	1.054.850.000,00	1.107.650.000,00
27. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (26 ÷ 24)	36,50%	36,73%	36,80%
28. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal (26 + 14)	1.036.447.945,00	1.088.253.741,22	1.142.740.630,15
29. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (28 ÷ 24)	37,66%	37,90%	37,97%
30. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite
Multiplicadores Considerados para os próximos anos			
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	3,81%	3,80%	3,80%

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/053272 e o código KRM73BPV.



Assinaturas do documento

"**impacto_ Final reajuste 2026**"



Código para verificação: **KRM73BPV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARLA LOVATO PELIZZARO (CPF: ***.608.428-**) em 26/03/2026 às 15:14:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053272**

e o código **KRM73BPV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Página 18

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS
PREFEITURA, SEMAE E IPASP

Referente: Março/2026

Índice de Reajuste: 3,81%

Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Presidentes de Autarquias

	97	98	99
99	18.500,00	12.750,00	25.500,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	2.469,31	2.469,31	2.469,31	2.469,31	2.469,31
02	2.469,31	2.469,31	2.469,31	2.469,31	2.469,31
03	2.483,34	2.518,20	2.552,65	2.587,37	2.622,19
04	2.656,73	2.696,71	2.736,28	2.776,17	2.815,73
05	2.854,81	2.900,36	2.945,87	2.991,69	3.036,95
06	3.082,50	3.134,57	3.186,73	3.238,92	3.290,77
07	3.342,90	3.394,29	3.445,35	3.496,65	3.548,21
08	3.599,28	3.657,01	3.714,77	3.772,38	3.830,41
09	3.893,11	3.952,85	4.018,00	4.082,87	4.147,95
10	4.213,03	4.286,10	4.359,16	4.432,34	4.505,67
11	4.578,52	4.660,82	4.743,09	4.825,27	4.907,44
12	4.989,57	5.082,18	5.174,80	5.267,37	5.359,94
13	5.452,32	5.556,40	5.660,70	5.764,82	5.868,78
14	5.972,76	6.090,03	6.207,12	6.324,42	6.441,39
15	6.556,56	6.688,19	6.819,89	6.951,87	7.083,45
16	7.215,18	7.363,35	7.511,90	7.659,95	7.808,13
17	7.956,40	8.122,98	8.289,89	8.456,81	8.623,14
18	8.790,04	8.977,52	9.165,18	9.352,83	9.540,51
19	9.727,93	9.939,00	10.149,93	10.361,05	10.571,95
20	10.782,79	11.020,41	11.257,74	11.495,31	11.732,90

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
A	15.441,10	15.774,86	16.108,75	16.441,17	16.775,13
B	17.150,10	17.525,43	17.900,74	18.276,05	18.651,00

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista – 40h

	A	B	C	D	E
I	11.375,06	11.616,13	11.862,69	12.114,83	12.372,81
II	12.636,57	12.906,37	13.182,36	13.464,69	13.753,37

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.864,37

Tabela de Salários Leis nº 461 e 462 de 2025

	0	1	2	3	4	5	6
C	2.180,01	4.905,02	7.630,04	10.355,05	13.080,06	17.440,08	19.620,09

Tabela de Salários Lei nº 9877 de 2022

	1	2	3	4
E	2.743,12	3.066,49	3.222,51	10.559,50

Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 27/03/2026 09:10 CPF: ***.936.888-**

Página: 24

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
TABELA DE REF. SALARIAL E GRAU
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor
A1	2483,40	T2	4642,54	M4	8678,88	F6	16224,49
B1	2518,17	U2	4707,53	N4	8800,38	G6	16451,64
C1	2553,42	V2	4773,43	O4	8923,58	H6	16681,97
D1	2589,18	W2	4840,26	P4	9048,51	I6	16915,51
E1	2625,43	X2	4908,02	Q4	9175,18	J6	17152,32
F1	2662,17	Y2	4976,74	R4	9303,65	K6	17392,47
G1	2699,44	Z2	5046,41	S4	9433,89	L6	17635,96
H1	2737,24	A3	5117,07	T4	9565,96	M6	17882,85
I1	2775,57	B3	5188,71	U4	9699,89	N6	18133,22
J1	2814,42	C3	5261,34	V4	9835,70	O6	18387,09
K1	2853,82	D3	5335,01	W4	9973,39	P6	18644,5
L1	2893,78	E3	5409,70	X4	10113,03	Q6	18905,53
M1	2934,29	F3	5485,43	Y4	10254,60	R6	19170,2
N1	2975,37	G3	5562,22	Z4	10398,16	S6	19438,58
O1	3017,02	H3	5640,09	A5	10543,74	T6	19710,73
P1	3059,27	I3	5719,06	B5	10691,35	U6	19986,68
Q1	3102,09	J3	5799,12	C5	10841,02	V6	20266,49
R1	3145,52	K3	5880,31	D5	10992,81	W6	20550,22
S1	3189,55	L3	5962,63	E5	11146,70	X6	20837,92
T1	3234,21	M3	6046,12	F5	11302,76	Y6	21129,66
U1	3279,50	N3	6130,75	G5	11460,99	Z6	21425,46
V1	3325,41	O3	6216,60	H5	11621,45	A7	21725,43
W1	3371,96	P3	6303,62	I5	11784,14	B7	22029,58
X1	3419,16	Q3	6391,88	J5	11949,12	C7	22337,99
Y1	3467,04	R3	6481,36	K5	12116,42	D7	22650,73
Z1	3515,57	S3	6572,10	L5	12286,05	E7	22967,84
A2	3564,80	T3	6664,11	M5	12458,06	F7	23289,39
B2	3614,69	U3	6757,40	N5	12632,46	G7	23615,44
C2	3665,30	V3	6852,02	O5	12809,31	H7	23946,05
D2	3716,62	W3	6947,94	P5	12988,65	I7	24281,3
E2	3768,65	X3	7045,20	Q5	13170,49	J7	24621,24
F2	3821,41	Y3	7143,85	R5	13354,87	K7	24965,94
G2	3874,91	Z3	7243,86	S5	13541,85	L7	25315,46
H2	3929,16	A4	7345,27	T5	13731,43	M7	25669,88
I2	3984,18	B4	7448,10	U5	13923,67	N7	26029,26
J2	4039,95	C4	7552,38	V5	14118,60	O7	26393,66
K2	4096,51	D4	7658,10	W5	14316,27	P7	26763,18
L2	4153,85	E4	7765,33	X5	14516,70	Q7	27137,85
M2	4212,01	F4	7874,04	Y5	14719,92	R7	27517,79
N2	4270,97	G4	7984,28	Z5	14926,00	S7	27903,04
O2	4330,78	H4	8096,06	A6	15134,97	T7	28293,68
P2	4391,41	I4	8209,40	B6	15346,86	U7	28689,79
Q2	4452,89	J4	8324,34	C6	15561,71	V7	29091,45
R2	4515,22	K4	8440,87	D6	15779,58	W7	29498,73
S2	4578,44	L4	8559,04	E6	16000,49	X7	29911,71

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, no âmbito do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – Modalidade Abastecimento de Água, junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 291.792.938,69 (duzentos e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), no âmbito do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – Modalidade Abastecimento de Água, nos termos do Decreto Federal nº 11.632, de 11/08/2023 e da Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 9, de 21/02/2025, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§ 1º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º A contragarantia, ora vinculada à União será, exclusivamente, aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios a qual será oferecida, também, à instituição financeira credora em caráter complementar, para a cobertura das obrigações principais e acessórias não cobertas pela União, nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.

§ 3º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 c/c II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, nas classificações abaixo:

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos a excesso de arrecadação proveniente de rendimentos de aplicação financeira ou outros.

§ 2º Correrá por conta de dotação orçamentária vigente na LOA 2026 e constarão, também, nos próximos exercícios para despesas com amortizações, pagamentos de encargos anuais e obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, no âmbito do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – Modalidade Abastecimento de Água, junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências”.

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal, realizado em parceria com o setor privado, estados e municípios e que abriu a possibilidade de seleção de propostas no âmbito do Programa, com o objetivo de ampliar os investimentos em saneamento básico. Dentro dessa premissa, o Município atendeu aos requisitos e apresentou as propostas, sendo que duas delas foram contempladas para financiamentos, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O programa está sendo executado de acordo com o Decreto Federal nº 11.632, de 11/08/2023 e com a Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 9, de 21/02/2025, que regulamentou o processo seletivo para contratação de operações de crédito para execução das ações de saneamento, modalidade abastecimento de água e possui como principal objetivo promover a melhoria do saneamento básico em nosso país.

Neste sentido, a Prefeitura do Município de Piracicaba pleiteou tais operações junto ao Ministério das Cidades, após ter sido contemplada com duas propostas:

Proposta: 56000002553-2025:
Valor Final: R\$ 176.030.105,18 (cento e setenta e seis milhões, trinta mil, cento e cinco reais e dezoito centavos), com repasse de R\$ 167.322.633,51 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) e contrapartida de R\$ 8.707.471,68 (oito milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Contempla: Construção dos módulos adicionais para ampliar a capacidade em 300 litros por segundo da ETA Capim Fino, implantação de Novo Reservatório Pulmão na ETA Capim Fino e Troca de Redes MND (Método Não Destrutivo) na região Central.

Proposta: 56000002554-2025:
Valor Final: R\$ 131.007.418,37 (cento e trinta e um milhões, sete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), com repasse de R\$ 124.470.305,18 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos), com contrapartida de R\$ 6.537.113,19 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e treze reais e dezenove centavos).
Contempla: Implantação de Novos Reservatórios (CR Marechal, CECAP, Paulicéia e Balbo) e Troca de Redes (Método Não Destrutivo) na região Central.

Importante esclarecer a essa Casa Legislativa que a aprovação dos pleitos ocorreu após análises criteriosas dos documentos técnicos apresentados pelo Município junto ao Ministério das Cidades do Governo Federal, incluindo projetos, levantamentos, estimativas, justificativas e demais elementos necessários ao enquadramento das intervenções. Além disso, destaca-se que as operações somente foram autorizadas pelo Ministério das Cidades do Governo Federal após análise minuciosa da capacidade de pagamento do Município, demonstrando que Piracicaba apresenta condições de assumir os compromissos financeiros decorrentes da contratação, com responsabilidade fiscal e equilíbrio das contas públicas. Tal verificação reforça a segurança e a viabilidade da operação de crédito proposta.

No tocante às condições financeiras, ressalta-se que a operação de crédito apresenta taxas de juros atrativas, estimadas em aproximadamente 6,0% (seis por cento) ao ano, além de prever carência de até 48 meses dependendo da instituição mandatária e prazo de até 20 (vinte) anos para amortização, o que permite planejamento adequado do fluxo financeiro, compatibilização com a execução das obras e maior capacidade de investimento sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, considerando a relevância das intervenções previstas, o interesse público envolvido, a aprovação prévia do Ministério das Cidades do Governo Federal e as condições vantajosas da operação de crédito, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por UNANIMIDADE, a fim de viabilizar a formalização da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e assegurar a implementação de melhorias em nosso sistema de abastecimento de água.

Piracicaba, em 26 de março de 2026.

HELIO DONIZETE ZANATA
Prefeito Municipal



Banco do Povo

BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PREFEITURA PIRACICABA
FUNDADO EM 1954 - CAPITAL DA SERRA DA PIRACICABA

DECRETO Nº 21.129, DE 25 DE MARÇO DE 2026.
Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 3.327.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 3.327.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

08011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.451.0006.1095	Infraestrutura e Drenagem de Águas Pluviais e Combate a Inundações e Alagamentos	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 3.327.000,00

Para a dotação:

08011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.451.0006.1093	Obras e Instalações de Próprios Públicos	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 3.327.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.130, DE 25 DE MARÇO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 1.001.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

10011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
100100	20.122.0008.2058	Apoio Administrativo e Manutenção da AGRIMA	01.01.011000	4.4.90.52	20.000,00
100100	20.122.0008.2058	Apoio Administrativo e Manutenção da AGRIMA	01.01.011000	3.3.90.39	700.000,00
100100	20.122.0008.2058	Apoio Administrativo e Manutenção da AGRIMA	01.01.011000	3.3.90.30	280.000,00
Total Unidade	1.000.000,00				
25011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
250100	11.332.0007.2033	Apoio Administrativo e Manutenção da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	01.01.011000	3.3.90.39	1.000,00
Total Unidade	1.000,00				
Total Geral	1.001.000,00				

Para as dotações:

10011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
100100	20.122.0008.2058	Apoio Administrativo e Manutenção da AGRIMA	01.01.011000	3.3.91.39	1.000.000,00
Total Unidade	1.000.000,00				
25011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
250100	11.332.0007.2033	Apoio Administrativo e Manutenção da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	01.01.011000	4.4.90.52	1.000,00
Total Unidade	1.000,00				
Total Geral	1.001.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.131, DE 25 DE MARÇO DE 2026.
Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 3.000.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Das dotações:

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
12.365.0004.1021	Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades da Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil	01.01.021000	4.4.90.51	R\$ 1.500.000,00
12.361.0004.1023	Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades da Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental	01.01.022000	4.4.90.51	R\$ 1.500.000,00

Para as dotações:

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.39	R\$ 1.500.000,00
12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.39	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025
PROCESSO Nº 2025/140.812
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
08	12.500	Fardo.	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS, DUAS DOBRAS, EM FARDO COM 1.000 MEDINDO 23 CM X 21 CM	R\$ 10,49	R\$ 131.125,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 131.125,00

Item 08 - FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA.



Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Coffee Break e Lanches.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 26 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026

OBJETO: Aquisição de Livros para Projeto Literário.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 26 de março de 2026

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe de Divisão

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2025

Aquisição de Termômetros Digitais.

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando a referida dispensa eletrônica ANULADA.

Piracicaba, 27 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
109º	G GLEISIANY ENGLÉS BITELI PEREIRA
111º	G MICHELLE CAGGIANO RIBEIRO
112º	G DANIELA RABATSHI DE ALMEIDA
113º	G ANGELA SIMONE FREITAG LIMA
114º	G ELIANA DE LURDES GOSSER

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2025, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 07/04/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
h) Título de Eleitor ou e-título;
i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
o) Carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
q) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
s) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
157º	Geral	DEIZI CRISTINA PANCOTTI
158º	Geral	REGINA PEREIRA DOS SANTOS
159º	Geral	CINTIA DE OLIVEIRA
160º	Geral	LUANA BORDIN VIEIRA
161º	Geral	ELISABETE CRISTINA COLLETTI SOARES
162º	Geral	MARCIA ELISABETE ORIANI IZAIAS
163º	Geral	EDNA MATOS PEDROSO RAMOS
164º	Geral	DAIANE FERNANDES
165º	Geral	SUZELEI APARECIDA DE BRITO
166º	Geral	ISABELA BUONOMO MONTEZANO
167º	Geral	DEISE BIANCA BARBOSA
168º	Geral	CAMILA COSTA LEMES
169º	Geral	ELENY CRISTINA AGUIRRA - CONVOCADO EM DOM DE 16/12/2025 COMO 12º AFRODESCENDENTE
170º	Geral	ANA PAULA PEREIRA DE FREITAS
171º	Geral	PAOLA CAPELETTI
172º	Geral	ISABELA FORTUNATO
173º	Geral	FATIMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
174º	Geral	MARILIA GABRIELE PENZANI
175º	Geral	MARIA LAURA FERNANDES BERTO
176º	Geral	DIENE SOUSA MATOS BOTINHOL
177º	Geral	RENATA ZAULKAUSKAS PROENCA
178º	Geral	KATIA ROSELENE DE CAMARGO AGUIRRE
179º	Geral	NATALIA PAIVA JUGDAR
180º	Geral	JESSICA CARVALHO POLIZEL
181º	Geral	STEFANE REIS DOS SANTOS
182º	Geral	LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO - CONVOCADO EM DOM DE 16/12/2025 COMO 13º AFRODESCENDENTE
183º	Geral	SAMIRA HELENA BISTACHIO ARRUDA
184º	Geral	GABRIELA DA SILVA MORO
185º	Geral	PRISCILA AGUIAR LAUREANO
186º	Geral	DANIELA APARECIDA DARAGONI
187º	Geral	SILVANA MAGRI DA CRUZ CORREA MARCAL
188º	Geral	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNHOZ
189º	Geral	ANA LUCIA JUNQUE NARDI
190º	Geral	VANESSA FERNANDA LOPES VENDRUSCULO
191º	Geral	ANGELA LAIS CAPUCIM TIVERON
192º	Geral	ELIANE MARQUES DIAS
193º	Geral	PRISCILA LUCENA TRAVISANI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2025, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/04/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- s) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
22º	Afro	CINTIA GRAZIELE DOMINGOS GOMES DA SILVA
115º	Geral	ELZI APARECIDA POUSA
116º	Geral	MARIA APARECIDA ANDREONI DOS REIS
117º	Geral	AMANDA CAROLINE LIMA MOTA
118º	Geral	ROSANGELA CRISTINA GREGORIO SILVA - CONVOCADO EM DOM DE 15/12/2025 COMO 9º AFRODESCENDENTE
119º	Geral	MARIA LUIZA DOMINGUES PEREIRA
120º	Geral	RONIVIA BARBOSA DA PURIFICACAO
121º	Geral	LUCIA CATARINA BONASSA BRESSAN
122º	Geral	ANDREA APARECIDA DE CAMPOS LAVRA
123º	Geral	MARIELLE RODRIGUES GONCALVES
124º	Geral	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS CABRAL
125º	Geral	JULIANA RODRIGUES FERREIRA
126º	Geral	EULA PAULA DA SILVA SOUZA
127º	Geral	JULIANA VITORIA ARRUDA DA SILVA
128º	Geral	ANA PAULA ELEODORO ALVES
129º	Geral	FRANCINE ALVES DE LIMA GUTIERRES
130º	Geral	OTHILIA EMANOELLE NOVAIS GOMES PAIXAO
131º	Geral	CATIA ALCARDE DA SILVA
132º	Geral	BEATRIZ LIMA SANTOS
133º	Geral	LAINE DE JESUS CADASQUEVES
134º	Geral	CELIA DE OLIVEIRA COLLARES
135º	Geral	GIOVANA DETONI BORBA TERTULIANO
136º	Geral	EDNEIS AREVOLA DE CASTRO
137º	Geral	GIOVANNA DE SOUSA LIRIO
138º	Geral	DANILA LEONI CUSTODIO
139º	Geral	JACQUELINE DELATORRE DE AGUIAR
140º	Geral	PATRICIA BARRETO
141º	Geral	BEATRIZ RODRIGUES ZEM
142º	Geral	LARISSA FERNANDA RABELO ANASTACIO
143º	Geral	JULIA CRISTINA CASTILHO
144º	Geral	SAMARA FRANCISCO
145º	Geral	JULLIANE DE ANDRADE FUENTES
146º	Geral	CAMILA VANESSA DA SILVA - CONVOCADO EM DOM DE 15/12/2025 COMO 10º AFRODESCENDENTE
147º	Geral	TALVANIA TEIXEIRA DA SILVA
148º	Geral	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS - CONVOCADO EM DOM DE 15/12/2025 COMO 11º AFRODESCENDENTE
149º	Geral	MAYARA HELOISA BISTACHIO BUENO
150º	Geral	LAYANE BEATRIZ CANDIDO DE SOUSA
151º	Geral	ANA LUCIA SPADA
152º	Geral	VALERIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
153º	Geral	LUANA GALVAO DE SA E TAVARES
154º	Geral	JESSICA DE SOUSA
155º	Geral	THAIS CRISTINA FERREIRA EUGENIO
156º	Geral	VIVIAN RODRIGUES MODESTO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Processo Administrativo nº 48.183/2026:

Objeto: Subvenção concedida à CASA DO AMOR FRATERNAL, – CNPJ nº 00.624.233/0001-65. Valor: R\$ 5.316,50 (Cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XIV, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 7.650/13. JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a proteção social, desenvolvimento e socialização, contribuindo ainda para a disseminação e enriquecimento cultural por meio de oficinas socioeducativas, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 26 de março de 2026

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº _01/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o princípio da legalidade e o dever de observância às decisões judiciais pela Administração Pública; CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1002313-14.2026.8.26.0451 em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, que suspendeu a eficácia da Resolução nº 03/2025 em razão da imposição de labor aos sábados e feriados; CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos ao comando judicial vigente; CONSIDERANDO o restabelecimento da disciplina prevista no Decreto nº 20.804/2025, conforme determinado na referida decisão; CONSIDERANDO o dever de cumprimento da carga horária pelos servidores públicos, nos termos da legislação aplicável; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Resolução nº 03/2025, que dispunha sobre a recomposição de horário aos sábados e feriados.

Art. 2º A presente revogação tem por finalidade adequar a atuação administrativa à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1002313-14.2026.8.26.0451, permanecendo plenamente vigente o disposto no Decreto nº 20.804/2025.

Art. 3º A eventual recomposição da carga horária decorrente da suspensão da Resolução nº03/2025 deverá ser realizada de forma compatível com o disposto no Decreto nº 20.804/2025 e com a decisão liminar mencionada.

§ 1º Caberá a cada unidade escolar proceder à apuração dos minutos não trabalhados e definir a forma de recomposição, observadas as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e a legislação aplicável.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de Março de 2026.

Secretária Municipal de Educação


JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal
de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025
PROCESSO Nº 2025/131.579
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PARCELADOS DE REPAROS E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	10.000	M²	Tela para alambrado em malha quadrada	R\$ 64,52	R\$ 645.200,00
02	1.000	2.000	Unid	Mourão de concreto curvo	R\$ 144,95	R\$ 289.900,00
03	250	500	Unid	Mourão esticador curvo de concreto	R\$ 270,90	R\$ 135.450,00
04	250	500	Unid	Mourão de concreto reto	R\$ 144,95	R\$ 72.475,00
05	2.500	5.000	M²	Remoção de tela galvanizada danificada	R\$ 3,29	R\$ 16.450,00
06	750	1.500	Unid	Remoção de mourões danificados	R\$ 26,27	R\$ 39.405,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 1.198.880,00

Lote 01 – CARRONE LTDA.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA., CNPJ nº 32.111.081/0001-93, situada à Rua Alberto Stenzowski, nº 201, Novo Mundo, Curitiba/PR, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 13.3.2.5 do contrato, referente ao Processo Administrativo 105653/2024, Pregão Eletrônico nº 541/2024.

Em, 25 de março de 2026.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025
Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico

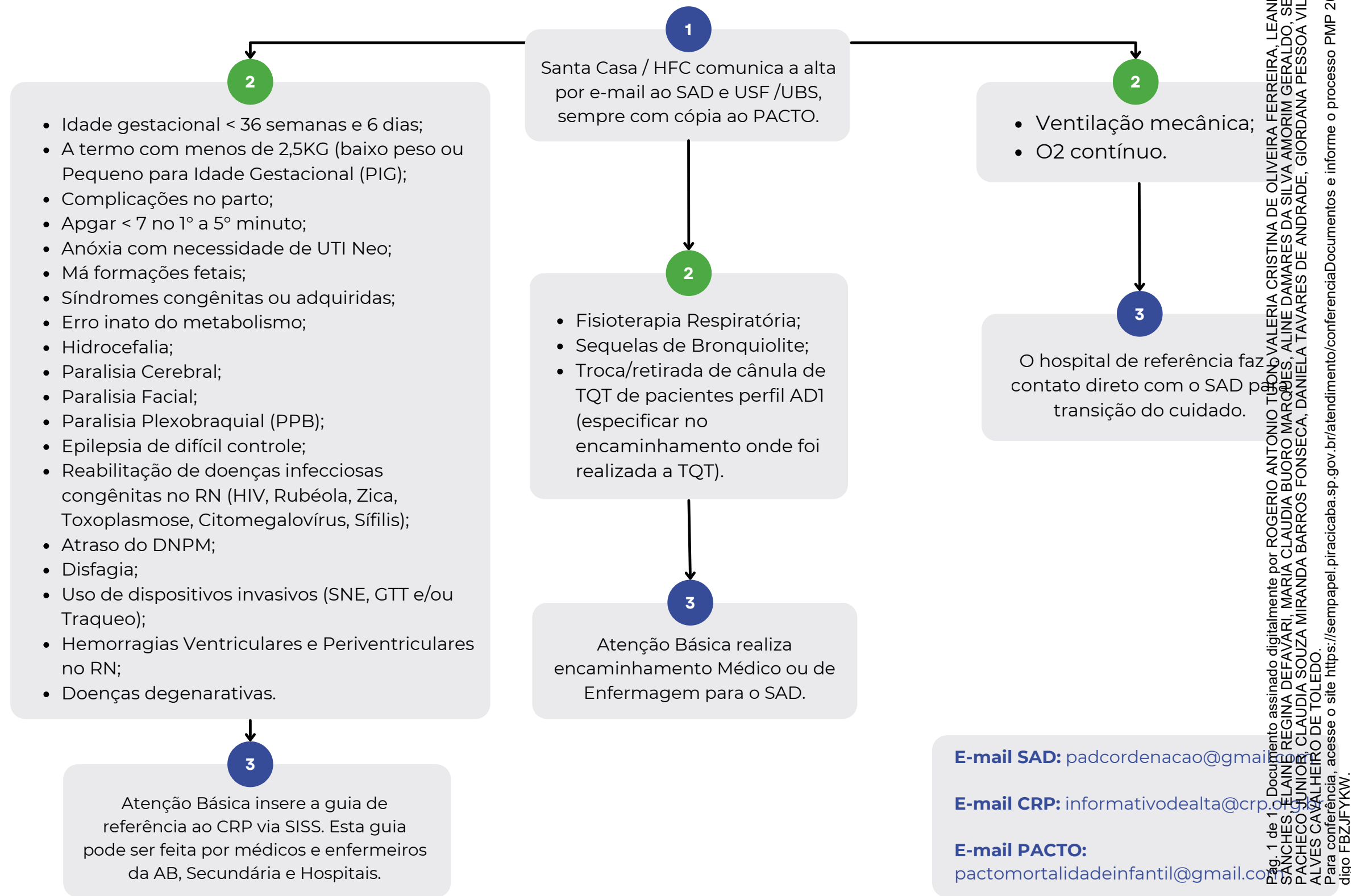
ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,02
02	DL DENTAL LTDA.	R\$ 174,98
03	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,35
04	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,02
05	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
06	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,08
07	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,02
08	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
09	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,02
10	DL DENTAL LTDA.	R\$ 16,20
11	DL DENTAL LTDA.	R\$ 16,48
12	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 23,81
13	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 23,81
14	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 23,81
15	DENTAL IPO LTDA	R\$ 15,90
16	DENTAL IPO LTDA	R\$ 64,97
17	DL DENTAL LTDA.	R\$ 14,70
18	DL DENTAL LTDA.	R\$ 14,56
19	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
20	DL DENTAL LTDA.	R\$ 174,98
21	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
22	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
23	DENTAL IPO LTDA	R\$ 328,75
24	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
25	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
26	DENTAL IPO LTDA	R\$ 315,17
27	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fluxograma de Encaminhamento

Crianças menores de 1 ano de Alto Risco (egressos da Santa Casa / HFC)



Peça do processo/documento PMP 2026/052131, materializada por: K.P.T.G em 26/03/2026 10:54 CPF: ***.536.568-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 022/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 151124/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/03/2026: Auto de Infração e imposição de Multa nº 83657.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/03/2026

CONTRIBUINTE:
DJ HOUSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
RUA/AVN RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 518 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP
CEP 13419-000 - CNPJ 23.776.299/0001-76 - CPD 640350 - OS 854/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 023/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 086967/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/03/2026: Auto de Infração nº 83658.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/03/2026

CONTRIBUINTE:
BODY TOP FIT ACADEMIA, ATIVIDADE FÍSICA E LABORAL LTDA
RUA/AVN PIRAJU , 344 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13409-010 - CNPJ 20.914.490/0001-49 - CPD 632787 - OS 855/2026

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Abertura de Ofício de Processo de Inscrição Municipal Tributária

EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a abertura dos processos de Inscrição Municipal Tributária para pessoa jurídica decorrente do Monitoramento Fazendário Específico.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
JOÃO VITOR FERNANDES MOLINA	58.288.434/0001-19	684190	23204/2026
MAURO EDUARDO ZABOTTO	63.503.881/0001-83	684763	10617/2026
CENTRO RESTAURANDO CIDADANIA EM PIRACICABA	00.923.774/0001-94	683580	4341/2026
MICHEL BENEDITO NUNES DA SILVA	62.605.808/0001-50	683719	176565/2025
IRENE MICHELLE BAGLISSIN	52.014.002/0001-33	683703	173953/2025
EVA CARVALHO DE JESUS ISHIKAWA	48.233.822/0001-49	683490	126731/2025
ISRAEL ANTONIO DA SILVA	27.629.830/0001-39	683486	126673/2025
JORGE MELGAREJO DE ARRUDA	33.397.264/0001-80	683484	126655/2025
J CAR IMPORTS LTDA	57.528.217/0001-96	683479	126602/2025
ACAUA RODRIGUES BARBOSA	58.589.090/0001-88	683488	126708/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 12 /2026

Dispõe sobre os valores dos tributos municipais e multas

KARLA LOVATO PELIZZARO Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessária adaptação sistêmica da Secretaria de Finanças, nos módulos de arrecadação do ITBI e ISSQN para a atualização das novas alíquotas incidentes sobre o ISSQN previstas na Lei Complementar nº 477/2025, que institui o Código Tributário do Município de Piracicaba;

Considerando o pleito formulado pelos contribuintes quanto às dificuldades para modificar seus parâmetros de escrituração fiscal e contabilização antes do encerramento do mês de competência;

Considerando a necessidade de aprovação do Poder Executivo Municipal e publicação do referido decreto na imprensa oficial para normatizar a aplicabilidade da Lei Complementar nº 477, de 29 de dezembro de 2025;

Considerando a competência para regulamentação do Código Tributário Municipal, prevista no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 477/2025;

RESOLVE:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº 477/2025 passa a produzir efeitos, excepcionalmente, a partir de 01 de abril de 2026, pelos motivos já considerados;
Parágrafo único – O disposto no caput aplica-se à integralidade das normas previstas na Lei Complementar Municipal nº 477/2025.

Art. 2º Permanecem vigentes e eficazes, até a data de início de produção dos efeitos de que trata o art. 2º desta instrução normativa, a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, e as demais normas revogadas pelo art. 547 da Lei Complementar Municipal nº 477/2025.

Art. 3º Fica revogada expressamente a Instrução Normativa nº 08/2026.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 27 de março de 2026.

KARLA LOVATO PELIZZARO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 27 de março de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

BRASIL INCORPORAÇÃO 248 SPE LTDA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 45852
SUMAIA CALIL ANGELINI – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50635
JM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO 103270

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
29.836	ANA MARIA PEDROSO ANGELI	LIMPEZA DE CALÇADA
29.863	JOSE MONTEIRO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.864	TALITA DA SILVA CARDOSO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.868	JUSSARA MARQUESINI NEVES	LIMPEZA DE CALÇADA
29.871	OSWALDO FERRAZ FILHO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.887	ANGELO FRIAS NETO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.910	PAULO PRUDENTE (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.924	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.969	VALTER APARECIDO GIUDICE	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.976	WALDOMIRO FRIAS	LIMPEZA DE CALÇADA
29.978	NORIVAL RIGHI	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.979	FAUSTO JOLY NETO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.980	AYRTON FERRAZ TOLEDO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.984	EDSON CELLA MENDES	LIMPEZA DE CALÇADA
29.991	JOAO FILIK	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.999	JAYME CESAR BOMBO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.009	EXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.062	SAMUEL FRANCISCO MENEZHIM	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
30.086	NICOLAU GREGORIO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.202	ELLISON DIAS DE SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.208	MAURILIO JOSE RUY	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.221	CATIA CILENE POLES I EGREJI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.222	VINICIUS ELESBÃO DA SILVA LIMA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.224	PIR VITTA RESIDENCIAL 134 SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.227	FOCO GESTÃO DE BENS LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
30.228	FOCO GESTÃO DE BENS LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
30.229	FOCO GESTÃO DE BENS LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
30.231	TIAGO GUARDA DALLAVILLA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.251	ANDREA PENTEADO MARTINS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.256	THAIS FERNANDA DE SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.258	MIQUEIAS NOBLE DE QUADROS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.259	LUCAS DE LIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
21.284	CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.288	RODRIGO LUIS CARLOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.350	GT COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA.	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE
21.362	MICHAELA ROCHA DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.411	JOSE APARECIDO GONÇALVES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.419	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

21.420	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.421	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.441	OSCARLINO SORNSEN	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.444	OSCARLINO SORNSEN	LIMPEZA DE CALÇADA
21.450	SIDINEI APARECIDO GOZZETTO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.452	SIDNEY ROBERTO SILVESTRE PEREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.458	ZELIA DARCI COSTA LOPES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.459	ODILON GOMES TEIXEIRA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.462	ANTONIA OIAN GALANI	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.463	NALIN CONCEICA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 27 de março 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
29.863	JOSE MONTEIRO	Estrada FERRO SOROCABANA, 8Higienópolis - PIRACICABA - SP - 13400-000
29.910	PAULO PRUDENTE (ESPÓLIO)	Avenida Dois Córregos, 104Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-610
29.924	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	Estrada SALVADOR COELHO NETO, 589Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-014
30.009	EXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	Rodovia MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS - SP 135, - KM 16,6Conceição - PIRACICABA - SP - 13427-207
30.062	SAMUEL FRANCISCO MENEGHIM	Rua THEREZA DE OLIVEIRA LIMA, 195 - RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDETaquaral - PIRACICABA - SP - 13421-728
30.086	NICOLAU GREGORIO	Rua Leão XIII, 512Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-110

AI	Infrator	Endereço
21.362	MICHAELA ROCHA DA SILVA	Rua ANGELO STOCCO, 860Jardim Morada do Sol - INDAIATUBA - SP - 13348-303
21.411	JOSE APARECIDO GONÇALVES	Avenida Edne Rontani Bassete, 2247Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-583
21.419	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
21.420	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
21.421	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
21.452	SIDNEY ROBERTO SILVESTRE PEREIRA	Rua FRANCISCO APARECIDO DE CAMPOS, 121 - APTO 104, BLOCO 8Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-247
21.463	NALIN CONCEICA	Rua Santa Catarina, 345SAIBREIRO - PIRACICABA - SP - 13417-720

Piracicaba, 27 de março 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Tarefa Digital nº 42.494/2026)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Contratada: Manuel Cunha Alimentações, Eventos e Hospedagens Ltda – CNPJ nº 39.167.018/0001-18.
Objeto: Pagamento das taxas de inscrição das categorias infantil masculina e feminina.
Valor Total: R\$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Prazo Contratual: Até o término das competições.
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Nacional nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 315/2026.
Justificativa da escolha do contratado: somente a contratada pode executar os serviços a serem realizados no campeonato em tela.

Com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e RATIFICO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria-Geral para publicidade do ato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300 / 2025

Prestação de Serviços Parcelados de Vulcanização e Consertos de Pneus para a Frota Municipal.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 20.298,90

Reinaldo José Pousa

Secretário Executivo - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2026

Deferido – Restituição de Importância Paga
José Aparecido de Oliveira

Protocolo: 046.650/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE PIRACICABA/SP

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA todos os munícipes, representantes da sociedade civil, empresários do setor turístico e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba/SP. A Audiência Pública será realizada conforme segue:

Data: 15 de abril de 2026

Horário: 19h.

Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães)

Durante a Audiência Pública serão apresentadas as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações propostas na revisão do Plano Diretor de Turismo, instrumento fundamental para o planejamento e desenvolvimento sustentável do turismo no município.

Os participantes terão a oportunidade de manifestar opiniões, apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao turismo local.

A participação da sociedade é essencial para garantir transparência e efetividade na construção de um planejamento turístico alinhado às necessidades e potencialidades do município.

Piracicaba/SP, 27 de março de 2026.

Hélio Donizete Zanatta

Prefeito Municipal de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)

(Processo Digital nº 46.869/2026)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ nº 21.297.153/0001-12.

Objeto: Prestação de serviços zeladoria com fornecimento de mão de obra, para atendimento as unidades da rede municipal de ensino e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total Estimado: R\$ 10.932.838,44 (Dez milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo Contratual: até 01 (um) ano OU até a conclusão do novo processo licitatório.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: PGM nº 318/2026.

Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto em coleta e comprovação da capacidade técnica de operacionalização aferida por meio de atestados de serviços compatíveis com o objeto.

Justificativa do preço: melhor proposta apurada em pesquisa de mercado atual.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Arts. 9º, II e 10; da Lei Complementar nº 462/25), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

JULIANA VICENTIN

Secretária Municipal de Educação

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 08.413.893/0001-09 (CULTURA)

Proc. Digital. nº 2026/26.530

Subvenção nº 41/2026 - CULTURA.

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XVII, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 9.151/2019.

Objeto: Execução de apresentações musicais.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo: até 30/04/2026.

Data: 26/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA – CNPJ nº 52.402.752/0001-82 (SELAM)

Proc. Adm. nº 2025/155.754

Chamamento Público nº 03/2025 - SELAM.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade capoeira.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL – CNPJ nº 02.940.838/0001-90 (SELAM)

Proc. Adm. nº 2025/155.905

Chamamento Público nº 21/2025 - SELAM.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade vôlei feminino.

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/03/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 51.943.570/0001-56 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.327

Código Ajuste nº 2026.000.000.417

Contrato nº 0229/2026

Proc. Digital nº 2024/98.550.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 492/2024 - Ata de Registro de Preços nº 100/2025 (válida até 22/04/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de nhoque de soja.

Valor: R\$ 8.397,20 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 25/02/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 0229/2026 – 1.

Objeto: Alteração de gestor e fiscal.

Data: 25/03/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 94.557/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, LILIAM APARECIDA OLEGÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela CONDENAÇÃO da indiciada, LILIAM PARECIDA OLEGÁRIO a uma pena de ADVERTÊNCIA, observadas as atenuantes para mitigar a punição.

MARCEL VARELLA PIRES

Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 31.969/2025.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 –Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/72 –Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, considerando as atenuantes descritas.

MARCEL VARELLA PIRES

Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 017/2026 - PROCESSO N.º 2026/003776

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/04/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 02/04/2026, às 09:00h, até 02/04/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de março de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/002067

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD (POLIETILENO AZUL DE ALTA DENSIDADE).

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/002067, Pregão Eletrônico nº 016/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	R\$ 60.952,50
2	HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 30.877,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 91.830,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de março 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba 26 de março de 2026.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURUDICA - NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Proprietário 73948	Responsável JOAO ANTONIO NUNES CLAUDIO GOMES DE CAMARGO
------------------------------------	---

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/002050

MODALIDADE: Pregão eletrônico 017/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO DE ÁGUA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/002050, Pregão eletrônico n.º 017/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 2.190,00
2	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 1.020,00
3	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 120.000,00
4	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 40.000,00
5	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 4.797,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 168.007,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de março de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2024 – PROCESSO N.º 13515/2024
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO "C" E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE
Emissão: 26/06/2026
Valor: R\$ 263.889,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
Empenho n.º 0671/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 001/2026 – PROCESSO N.º 018444/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA.
Contratada: GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA.
Emissão: 26/03/2026.
Valor: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).
Empenho n.º 0672/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33, DE 25 DE MARÇO 2026

Reajusta o valor da bolsa mensal de que trata a Resolução nº 19/23, que regulamenta a contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, resolve:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33/2026

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 19, de 4 de dezembro de 2023, fica reajustada a bolsa mensal paga aos estagiários, tendo como base o IPCA apurado de março de 2025 a fevereiro de 2026, equivalente a 3,8125%.

Art. 2º O valor mensal da bolsa passa a ser de R\$ 1.393,66 (um mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 10, de 25 de março de 2025.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 25 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONÍSIO
Diretora do Departamento Administrativo

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/004189.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde

Página: 13



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "



Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde
Segmento: Usuários – Associações de Portadores de Patologias, Organizações Não Governamentais (ONGs) ligadas à saúde e representantes de movimentos sociais e populares

Aos dezanove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição das entidades do Segmento dos Usuários, alínea das Associações de Portadores de Patologias, Organizações Não Governamentais (ONGs) ligadas à saúde e representantes de movimentos sociais e populares. Tendo o pleito transcorrido sem intercorrências, tendo comparecidos os representantes das entidades conforme lista de presença anexa à presente ata, ao final do período estabelecido, às 20h30, os membros da Comissão Eleitoral realizaram a abertura da urna, retirando o número de cédulas correspondentes. Ao realizarem a contagem dos votos, o resultado ficou assim definido:

- Apas Piracicaba 03 votos
 - Associação Protetora do bairro Santa Rosa I 03 votos
 - Associação de moradores do Água Branca 02 votos
 - Associação Servidores Aposentados Pensionistas 03 votos
 - CAPHIV 03 votos
 - Casa de Amparo Vovó Ana 01 voto
 - Centro Comunitário Jupia 00 votos
 - G5 00 votos
 - OAB 03 votos
- Ficaram eleitas as seguintes Entidades, para as vagas de titulares e suplentes:
- Titular: Apas Piracicaba
 - Suplente: Associação de moradores do Água Branca;
 - Titular: Associação Protetora do bairro Santa Rosa I
 - Suplente: OAB (houve concordância nessa configuração);
 - Titular: CAPHIV Suplente: Associação Servidores Aposentados Pensionistas (houve concordância nessa configuração)
- Sendo só para o momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral,

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACIVITOR HONDA , HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/037390 e o código P8WWA3PR.

1	firmando e dando fé do presente.	
2		
3	Maicon Michel B. Da Silva Scarabel	Caroline Monteiro A. Cardoso
4	Coordenador	Coordenadora Adjunta
5		
6	Denise Paulino Franco Araujo	Hugo Nogueira Luz
7	Membro	Membro
8		
9	Iraci Vitor Honda	Paulo Henrique Soares
10	Membro	Membro
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA , HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/037390 e o código P8WWA3PR.



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº1 - Associações"



Código para verificação: **P8WWA3PR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390**

e o código **P8WWA3PR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "

Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde

Segmento: Usuários – Comissões Locais de Saúde

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição das entidades do Segmento dos Usuários, alínea das Comissões Locais de Saúde.Tendo o pleito transcorrido sem intercorrências, comparecendo os representantes das entidades conforme lista de presença anexa à presente ata, ao final do período estabelecido, às 20h30, os membros da Comissão Eleitoral realizaram a abertura da urna, retirando o número de cédulas correspondentes.

Ao realizarem a contagem dos votos, o resultado ficou assim definido:

- Comissão Local Centro 6 votos
- Comissão Local UBS Independência 6 votos
- Comissão Local CECAP 5 votos
- Comissão Local Bosques do Lenheiro I 4 votos
- Comissão Local Eldorado I 4 votos
- Comissão Local Piracicamirim 4 votos
- Comissão Local Jupia 3 votos
- Comissão Local Vila Rezende 1 votos
- COMISSÃO LOCAL CHAPADÃO II 1 votos
- COMISSÃO LOCAL ALVORADA 0 votos
- Comissão Local Bosques do Lenheiro II 0 votos
- Comissão Local de Santana 0 votos
- Comissão Local IAA 0 votos
- Comissão Local Jardim Primavera 0 votos
- Comissão Local Monte Feliz 0 votos
- Comissão Local Santa Rosa II 0 votos
- Comissão Local São Francisco 0 votos
- Comissão local Tupi 0 votos
- Comissão Local USF Santa Rosa I 0
- Comissão Local Vila Industrial 0 votos

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA , HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/037390 e o código QIP3UIUV.

1 Dessa forma, em primeira votação foram eleitas as seguintes CLS: Comissão Local
2 Centro, Comissão Local UBS Independência, e Comissão Local CECAP, havendo um
3 empate entre Comissão Local Bosques do Lenheiro I, Comissão Local Eldorado I e
4 Comissão Local Piracicamirim, procedendo-se a uma segunda eleição para a definição da
5 vaga de titular. Nessa segunda eleição, a Comissão Local Bosques do Lenheiro I obteve
6 08 votos, a Comissão Local Piracicamirim obteve 05 votos e a Comissão Local Eldorado I
7 não obteve nenhum voto, ficando, portanto, assegurada à CLS Bosque dos Lenheiros a
8 vaga de titular e à CLS Piracicamirim e Eldorado as vagas de suplentes.

9 Assim, havendo acordo entre os suplentes, a composição final das vagas destinadas
10 às Comissões Locais ficou assim definidas:

11 Titular: Comissão Local Centro
12 Suplente: Comissão Local Jupia
13 Titular: Comissão Local UBS Independência
14 Suplente: Comissão Local Eldorado I
15 Titular: Comissão Local CECAP
16 Suplente: Comissão Local Chapadão
17 Titular: Comissão Local Bosques dos Lenheiros I
18 Suplente: Comissão Local Piracicamirim

19 A 5ª cadeira, que é reservada às Comissões Locais da área rural, ficou dividida entre
20 as Comissões Locais de Santana e Tupi, que se inscreveram, apesar de não terem tido
21 votos, carecendo acordo entre elas para a questão da titularidade e suplência.Sendo só
22 para o momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral, firmando e dando fé do
23 presente.

25	Maicon Michel B da Silva Scarabel	Caroline Monteiro A. Cardoso
26	Coordenador	Coordenadora Adjunta
28	Denise Paulino Franco Araujo	Hugo Nogueira Luz
29	Membro	Membro
31	Iraci Vitor Honda	Paulo Henrique Soares
32	Membro	Membro

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA , HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/037390 e o código QIP3UIUV.



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº2 - CLS"



Código para verificação: **QIP3UIUV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390** e o código **QIP3UIUV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "



Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde
Segmento: Trabalhadores – Entidades de Trabalhadores da Área da Saúde, sejam eles se Associações, Sindicatos ou Conselhos;

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição das entidades do Considerando que há três vagas para a alínea e considerando que se inscreveram para participar três entidades, quais sejam o Conselho Regional de Farmácia (CRF), a Associação Paulista de Medicina (APM) e a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), compareceram seus representantes, que assinaram a lista de presença, ficando asseguradas suas participações no Conselho Municipal de Saúde, mandando 2026 – 2029. Sendo só para o momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral, firmando e dando fé do presente.

Maicon Michel B. Da Silva Scarabel	Caroline Monteiro A. Cardoso
Coordenador	Coordenadora Adjunta
Denise Paulino Franco Araujo	Hugo Nogueira Luz
Membro	Membro
Iraci Vitor Honda	Paulo Henrique Soares
Membro	Membro



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº3 - Conselhos de Classe"



Código para verificação: **JTI40EFZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390** e o código **JTI40EFZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "



Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde
Segmento: Prestadores de Serviços – Representantes das Instituições de Ensino Superior, Ligados à Área de Saúde;

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição das entidades do Representantes das Instituições de Ensino Superior, Ligados à Área de Saúde.Considerando que há uma cadeira e apenas duas entidades se inscreveram para participar da Assembleia, as entidades entraram em consenso, ficando definido que a cadeira será dividida entre elas, havendo um revezamento anual para a titularidade. Ficou definido, ainda, que a titularidade ficará, no primeiro ano, com a Universidade Anhembí Morumbi. Durante o ano de 2027, a titularidade será da Faculdade Anhanguera, e assim subsequentemente.

Além disso, ficou combinado que haverá um revezamento de presença nas reuniões. Dessa forma, na primeira reunião, que ocorrerá em 31/03/2026, a Universidade Anhembí Morumbi participará da reunião, no mês de abril terá a participação da Faculdade Anhanguera, e assim subsequentemente.Sendo só para o momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral, firmando e dando fé do presente.

Maicon Michel B. Da Silva Scarael	Caroline Monteiro A. Cardoso
Coordenador	Coordenadora Adjunta
Denise Paulino Franco Araujo	Hugo Nogueira Luz
Membro	Membro
Iraci Vitor Honda	Paulo Henrique Soares
Membro	Membro



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº4 - Ensino Superior"



Código para verificação: **YH8AY6ET**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390** e o código **YH8AY6ET** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "



Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde
Segmento: Representantes dos Prestadores de Serviço da área da Saúde;

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição das entidades do Representantes das Instituições de Ensino Técnico, Ligados à Área de Saúde. Considerando que há uma cadeira e apenas uma entidade se inscreveu para participar da Assembleia, qual seja a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba (FATEP) ficou garantida. Sendo só para o momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral, firmando e dando fé do presente.

Maicon Michel B. Da Silva Scarabel	Caroline Monteiro A. Cardoso
Coordenador	Coordenadora Adjunta
Denise Paulino Franco Araujo	Hugo Nogueira Luz
Membro	Membro
Iraci Vitor Honda	Paulo Henrique Soares
Membro	Membro

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA , HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/037390 e o código T3OMIY07.



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº5 - Ensino Técnico"



Código para verificação: **T3OMIYO7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390** e o código **T3OMIYO7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 20

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "

Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde
Segmento: Representantes dos Prestadores de Serviço da área da Saúde;

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição das entidades dos Representantes dos Prestadores de Serviço da área da Saúde. Tendo o pleito transcorrido sem intercorrências, tendo comparecidos os representantes das entidades conforme lista de presença anexa à presente ata, ao final do período estabelecido, às 20h30, os membros da Comissão Eleitoral realizaram a abertura da urna, retirando o número de cédulas correspondentes. Ao realizarem a contagem dos votos, o resultado ficou assim definido:

Borges Clínica Endoscopia Ltda 01 votos
 Centro de apoio ao dependente CT 0 votos
 Clínica de Endoscopia Collon Ltda 0 votos
 Clínica Médica Eduardo Borges Ltda 01 votos
 Hospital Regional de Piracicaba 7 votos
 ILPH Casa da Vovó Nice 4 votos
 ILPH Casa do Idoso Vida Nova 01 votos
 Lar Melhor idade 0 votos
 Vigor Med Saúde 01 votos
 Vivaz Med Saúde 0 votos
 VMS Saúde 01 votos

Dessa forma, em acordo, ficou definido que os dois primeiros colocados, quais sejam, Hospital Regional e ILPH Casa da Vovó Nice, irão dividir a cadeira, ficando o Hospital Regional com a vaga titular e a ILPH Casa da Vovó Nise com a vaga suplente.

Sendo só para o momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral, firmando e dando fé do presente.

Maicon Michel B. Da Silva Scarabel
 Coordenador

Caroline Monteiro A. Cardoso
 Coordenadora Adjunta

Página: 21		
1	Denise Paulino Franco Araujo	Hugo Nogueira Luz
2	Membro	Membro
3		
4	Iraci Vitor Honda	Paulo Henrique Soares
5	Membro	Membro
6		
7		
8		

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA , HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/037390 e o código 4RF7LDED.



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº6 - Prestadores"



Código para verificação: **4RF7LDED**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390**
e o código **4RF7LDED** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "

Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde

Segmento: Usuários – Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais, não ligadas às profissões de saúde;

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição das entidades do Segmento dos Usuários, alínea das Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais, não ligadas às profissões de saúde. Considerando que há duas vagas para a alínea e considerando que se inscreveram para participar duas entidades, quais sejam o Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário, compareceram seus representantes, que assinaram a lista de presença, ficando asseguradas suas participações no Conselho Municipal de Saúde, mandando 2026 – 2029. Sendo só para o momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral, firmando e dando fé do presente.

Maicon Michel B. Da Silva Scarabel

Coordenador

Denise Paulino Franco Araujo

Membro

Iraci Vitor Honda

Membro

Caroline Monteiro A. Cardoso

Coordenadora Adjunta

Hugo Nogueira Luz

Membro

Paulo Henrique Soares

Membro

Peça do processo/documento PMP 2026/037390, materializada por: H.N.L em 27/03/2026 08:36 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA , HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/037390 e o código D14EFF2S.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº7 - Entidades Sindicais"



Código para verificação: **D14EFF2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390** e o código **D14EFF2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 23

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"**Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde
Segmento: Representantes dos Trabalhadores da Rede Pública de Saúde do
Município de Piracicaba;**

Aos dezanove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição das entidades do Representantes dos Trabalhadores da Rede Pública de Saúde do Município de Piracicaba. Tendo o pleito transcorrido sem intercorrências, tendo comparecidos os representantes das entidades conforme lista de presença anexa à presente ata, ao final do período estabelecido, às 20h30, os membros da Comissão Eleitoral realizaram a abertura da urna, retirando o número de cédulas correspondentes.

Ao realizarem a contagem dos votos, o resultado ficou assim definido:

Neilimar Aparecida de Almeida 02 votos

Dorival Marques da Silva 02 votos

Fernanda Maria Rovai Bado 00 votos

Larissa Camolesi Esterdi 00 votos

Maria Carolina Scabora Rossi 03 votos

Maria Claudia Buoro Marques 03 votos

Maria Elisa Usberti 03 votos

Taina Hussni Brasileiro 00 votos

Thais Kerches de Mattos 03 votos

Dessa forma, ficaram eleitas as senhoras Maria Carolina Scabora Rossi, Maria Claudia Buoro Marques, Maria Elisa Usberti e Thais Kerches de Mattos.

As presentes haviam se manifestado anteriormente no sentido de que, caso vencessem, as titularidades seriam ocupadas por Maria Elisa Usberti e Thais Kerches de Mattos e as suplências por Maria Carolina Scabora Rossi e Maria Claudia Buoro Marques, ficando definida assim a composição das vagas dos trabalhadores. Sendo só para o momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral, firmando e dando fé do presente.

Maicon Michel B. Da Silva Scarabel

Coordenador

Caroline Monteiro A. Cardoso

Coordenadora Adjunta

Página: 24

1		
2	Denise Paulino Franco Araujo	Hugo Nogueira Luz
3	Membro	Membro
4		
5	Iraci Vitor Honda	Paulo Henrique Soares
6	Membro	Membro
7		
8		
9		

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA , HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/037390 e o código J.LJRL2KL.



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº8 - Trabalhadores"



Código para verificação: **JLJRL2KL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390** e o código **JLJRL2KL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 25

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "**Ata da Assembleia de Votação do Conselho Municipal de Saúde**

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – 2026 a 2029 e com o Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição das Entidades Representativas do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Mandato 2026 / 2029, publicados no Diário Oficial do Município de 02/02/2026, a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMS 01/2026, conduziu os trabalhos da Assembleia Eleitoral para a eleição. Tendo o pleito transcorrido sem intercorrências, foi lavrada Atas de cada um dos segmentos, que seguem anexa à presente Ata, as quais trouxeram os resultados dos pleitos por segmento e alínea. Dessa forma, a composição do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, para o mandato 2026-2029, que se iniciará em 27 de março de 2026 e findará em 31 de dezembro de 2026, fica assim constituída: a) 5 (cinco) representantes de Comissões Locais de Saúde, sendo 1 (um), obrigatoriamente, da Zona Rural, a saber: Titular: Comissão Local Centro, Suplente: Comissão Local Jupiá. Titular: Comissão Local UBS Independência, Suplente: Comissão Local Eldorado I. Titular: Comissão Local CECAP, Suplente: Comissão Local Chapadão. Titular: Comissão Local Bosques dos Lenheiros I, Suplente: Comissão Local Piracicamirim Titular: Comissão Local Tupi, Suplente: Comissão Local Santana. b) 2 (dois) representantes de entidades sindicais, urbanas ou rurais, não ligadas às profissões de saúde, Titular: Sindicato dos Bancários de Piracicaba, Suplente: Sindicato dos Bancários de Piracicaba. Titular: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário, Suplente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário. c) 3 (três) representantes de Associações de Portadores de Patologias, Organizações Não Governamentais (ONGs) ligadas à saúde e representantes de movimentos sociais e populares: Titular: Apas Piracicaba, Suplente: Associação de moradores do Água Branca. Titular: Associação Protetora do bairro Santa Rosa I, Suplente: OAB. Titular: CAPHIV, Suplente: Associação Servidores Aposentados Pensionistas. Nesse segmento, como houve empate, as entidades acordaram essa configuração. II – 25% de entidades representantes dos trabalhadores da saúde: a) 3 (três) representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, sejam eles de associações, sindicatos ou conselhos; Titular: Conselho Regional de Farmácia (CRF), Suplente: Conselho Regional de Farmácia (CRF). Titular: Associação Paulista de Medicina (APM), Suplente: Associação Paulista de Medicina (APM). Titular: Associação

Peça do processo/documento PMP 2026/037390, materializada por: H.N.L em 27/03/2026 08:36 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA, HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>

1 Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), Suplente: Associação Paulista de Cirurgiões
2 Dentistas (APCD). b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores da Rede Pública de
3 Saúde do Município de Piracicaba, que não ocupem ou venham a ocupar cargo de
4 direção ou coordenação: Titular: Maria Elisa Usberti, Suplente: Maria Carolina Scabora
5 Rossi. Titular: Thais Kerches de Mattos, Suplente: Maria Claudia Buoro Marques, Nesse
6 segmento, como houve empate, as entidades acordaram essa configuração. III – 25% de
7 entidades representantes do governo e de prestadores de serviços de saúde: a) 2
8 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um deles o próprio
9 Secretário Municipal; b) 1 (um) representante dos prestadores de serviço de saúde;
10 Titular: Hospital Regional, Suplente: ILPH Casa da Vovó Nice. c) 1 (um) representante
11 das instituições de ensino superior, ligados à área de saúde; Titular: Universidade
12 Anhembi Morumbi, Suplente: Faculdade Anhanguera, d) 1 (um) representante das
13 instituições de ensino de nível técnico, ligados à área de saúde. Titular: Faculdade
14 Técnica de Piracicaba, Suplente: Faculdade Técnica de Piracicaba. Sendo só para o
15 momento, subscrevem os membros da Comissão Eleitoral, firmando e dando fé do
16 presente.

18	Maicon Michel B da Silva Scarabel	Caroline Monteiro A. Cardoso
19	Coordenador	Coordenadora Adjunta
21	Denise Paulino Franco Araujo	Hugo Nogueira Luz
22	Membro	Membro
24	Iraci Vitor Honda	Paulo Henrique Soares
25	Membro	Membro

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOARES, IRACI VITOR HONDA, HUGO NOGUEIRA LUZ, MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL, DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO, CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



Assinaturas do documento

"ATA ASSEMBLEIA 19.03 nº9 - Ata Final"



Código para verificação: **KLGEJ0VJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA CARDOSO** em 26/03/2026 às 20:19:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/12/2025 - 17:16:05 e válido até 23/12/2026 - 17:16:05.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DENISE PAULINO FRANCO ARAUJO** em 26/03/2026 às 18:12:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/03/2026 - 18:12:32 e válido até 26/03/2027 - 18:12:32.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL** em 26/03/2026 às 17:43:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/03/2026 - 14:42:01 e válido até 12/03/2027 - 14:42:01.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 26/03/2026 às 17:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:34:37 e válido até 18/07/2028 - 10:34:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IRACI VITOR HONDA** (CPF: ***.272.308-**) em 26/03/2026 às 17:06:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2026 - 17:06:29 e válido até 26/03/2029 - 17:06:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULO HENRIQUE SOARES** (CPF: ***.413.748-**) em 26/03/2026 às 15:38:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 18:41:03 e válido até 29/01/2029 - 18:41:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/037390**

e o código **KLGEJ0VJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Lista de presença dos candidatos a Conselheiros Municipal de Saúde ao Quadriênio 2026/2029
ELEIÇÃO REALIZADA em 19 DE Março de 2026
PARTICIPANTES

DR.SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO JR.	Titular			CPF: 264.630.118-94
	Suplente			
	Titular			
Sandra Ramos Vasconcellos	Suplente			091.126.958-40
Hugo Nogueira Luz			Hugo Nogueira Luz	33287238882
Franci Vitor Haroldo			Franci Vitor Haroldo	812.272.308-53
Leticia Lopes da Silva			Leticia Lopes da Silva	548.239.558-89
Thayssa Cristina da Costa Fontenele			Thayssa Cristina da Costa Fontenele	067.628.902-96
Lucas Moura Felício			Lucas Moura Felício	254.4890785
CARLOS HENRIQUE TRETZ			CARLOS HENRIQUE TRETZ	011808808-46
IMA CACERES			IMA CACERES	130.485279-17
Helene Cristina Trevisan	Quinte	Gibnetek Veneciano Rai	Helene Cristina Trevisan	328.106.578-31
Marcelo Andriotto			Marcelo Andriotto	278.151.228-88
Paula Santana			Paula Santana	450.206.888-86

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

ASSINATURA

DATA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Lista de presença dos candidatos a Conselheiros Municipal de Saúde ao Quadriênio 2026/2029
ELEIÇÃO REALIZADA em 19 DE Março de 2026



Página: 40

Fls.03/03

JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA	Titular	SINDBAN		CPF 002..126.808-89
LUCAS PASSOS DE LIMA	Suplentes	SINDBAN		
MILTON COSTA	Titular	SINTICOMPI	<i>Milton Costa</i>	CPF: 078.747.878-46
EDSON BATISTA DOS SANTOS	Suplente	SINTICOMPI		CPF: 046.636.458-01
JANAINA FIGUEIRA DE LIMA	Titular	VMS SAÚDE	<i>[Signature]</i>	CPF: 271.182.948-02

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

[Signature]
ADMINISTRATIVA

[Signature]
PRES.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Lista de presença dos candidatos a Conselheiros Municipal de Saúde ao Quadriênio 2026/2029
ELEIÇÃO REALIZADA em 19 DE Março de 2026



Fls.02/03

ANTONIO BRIONE NETO	Titular	Assoc Direitos Sociais		CPF: 442.470.008/96
HELEN MAYARA S. CAMINAGHA	Suplente	Assoc Diretos Sociais		CPF: 410.025.278/13
WALDEMAR DE ALMEIDA	Titular	OAB / PIRACICABA		OAB Nº 56.556
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES	Titular	CLINICA ENDOSCOPIA		CPF: 644;085.746-00
LUIZ GUSTAVA PEREIRA DA SILVA	Titular	CENTRO DE APOIO CT		CPF: 252.348.368-86
APARECIDA ELISETE DA COSTA SILVA	Suplente	CENTRO DE APOIO CT		CPF: 154.807.658-92
SARAH DE OLIVEIRA BORGES	Titular	CLINICA ENDO.COLLON		CPF: 395.156.198-07
EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES	Titular	CLINICA BORGES		CPF: 054.520.048-23
ANDRESSA CARLA BORGES SPADONI	Titular	HOSP. REGIONAL		CPF: 24866192836
KARLA MOURA DOS SANTOS	Titular	CASA VOVÓ NICE		CPF: 224.664.338-42
BIANCA NUNES VICENTE	Suplente	CASA VOVÓ NICE		CPF: 504.265.848-30
NEIDE MARIA DE ANDRADE	Titular	CASA IDOSO VIDA NOVA		CPF: 190.,355.288-59
ISABELE CAROLINE A.MARIANA	Suplente	CASA IDOSO VIDA NOVA		CPF: 460.344.588-11
JANAINA FRANCISCO DE LUCCA	Titular	LAR MELHOR IDADE		CPF: 190.269.908-74
YASMIN VITÓRIA DA SILVA	Suplente	LAR MELHOR IDADE		CPF: 529.019.568-11
JULIANA FIGUEIRA L. GUIMARÃES	Titular	VIGOR MED.SAÚDE		CPF: 320.931.;298-25
ANDERSON LUIZ DE LIMA GUIMAÃES	Titular	VIVAZ SAÚDE		CPF 022.347.428-25

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

ASSINATURA

DATA

Página: 42



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Lista de presença dos candidatos a Conselheiros Municipal de Saúde ao Quadriênio 2026/2029

ELEIÇÃO REALIZADA em 19 DE Março de 2026

Página: 43



Fls.01/03

DR. DOUGLAS YUGI KOGA	Titular	A. P. M		CPF:151.532.868-60
DR. EDSON ZENEBRA <i>(Presença)</i>	Titular	APCD		CPF: 716.349.248-00
Dr ^a . RAFAELA DURRER PAROLINA DE OLIVEIRA	Titular	CRF SP		CPF: 357.185.218-40
ESTELA C. DE TOLEDO PIZA ROSSI	Titular	Fac.ANHANGUERA		CPF: 167.927.058.-37
ROSANA FONSECA BUCHEN	Titular	Fac.ANHEMBI MORUMBI		CPF: 166.398.868-47
AUDREI FORTUNATO MIQUELOTTI	Titular	Fac Tecnologia - FATEP		CPF: 310.549.908-32
CARMEN SILVIA DE A. LEITE	Titular	APS PIRACICABA		CPF: 078.693.248-17
Dra. CECILIA LARA HADDAD	Titular	ASSOC. PROT SANTA ROSA		CPF: 217.028.648-98
VICENTE SOUZA DUARTE	Titular	ASSOC.AGUA BRANCA		CPF: 757.324.408-87
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	Suplente	ASSOC.AGUA BRANCA		
<i>JOSE OSMIR BERTAZOWI</i>	Titular	ASAPP Aposent.Pensionista		<i>964556598-7</i>
DENISE P. FRANCO ARAUJO	Titular	CAPHIV		CPF:339,063.258-14
MICHELE ELIZABETE BENEDITO	Suplente	CAPHIV		CPF: 312;119.818-19
ANA REGINA PEREIRA	Titular	CASA VOVÓ ANA		CPF: 196.884.528-31
BRUNO JOSÉ CAMPOS	Suplente	CASA VOVÓ ANA		CPF: 402.714.068-01
JARDEL CAMPOS DE SOUZA	Titular	CENTRO COMUN .JUPIA		CPF: 317.885.038-48
MARIA VERA D, DE MORAES	Suplente	CENTRO COMUN JUPIÁ		CPF: 260.672.578-66

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

ASSINATURA

DATA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Lista de presença dos candidatos a Conselheiros Municipal de Saúde ao Quadriênio 2026/2029
ELEIÇÃO REALIZADA em 19 DE Março de 2026
TRABALHADOR DA SAÚDE



✓	DORIVAL MARQUES DA SILVA			CPF: 277.187.168-92
	FERNANDA MARIA ROVAI BADO			CPF: 333.787.878-48
	LARISSA CAMOLESI ESTERDI			
✓	MARIA CAROLINA SCABORA ROSSI			NF: 242276
✓	MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES			NF 78147,
✓	MARIA ELISA BOTENE USBERTI			NF 242264 7.824.7
	TAINA HUSSINI BRASILIANO			NF 242264 CPF 456 536 508 11
✓	THAIS KERCHES MATTOS			NF 228370
✓	NEILIMAR APARECIDA DE ALMEIDA			10016123680

PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA

Fls.03/03

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Lista de presença dos candidatos a Conselheiros Municipal de Saúde ao Quadriênio 2026/2029

ELEIÇÃO REALIZADA EM 19 DE Março de 2026

Representantes de Comissões Locais de Saúde (05 Tit. E 05 Supl.) Sendo 04 Urbanas e uma Zona Rural

Fls.02/03

NOME		ENTIDADE	Email ou Telefone
ALBERTO BISPO	Titular	* USF IAA 1	CPF:
Não informado	Suplente	* USF IAA 1	CPF:
ROBSON SANCHES	Titular	USF JD.PRIMAVERA	CPF:
NILDES MARIA PINTO	Suplente	USF JD.PRIMAVERA	CPF: 095.998.505-58
MAICON SCARABEL	Titular	UBS JUPIÁ	CPF: 399.927.468-00
Não informado	Suplente	UBS JUPIÁ	CPF: 260 672 578-66
ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	Titular	USF MONTE FELIZ	CPF: 648.566.079-87
MARTA ALCANTARA DA SILVA	Suplente	USF MONTE FELIZ	CPF: 438.445.615.-87
LUANDA ELOISA RAMOS	Procuração	UBS PIRACICAMIRIM	CPF: 340.513.588-52
Não informado	Suplente	UBS PIRACICAMIRIM	
MARIA HELENA MARTINS MEDEIROS	Titular	USF STA.ROSA 2	CPF: 095.958.408-07
CLÉA BRAGA F. MOREIRA	Suplente	USF STA . ROSA 2	CPF: 445.230.767.15
IZALDETE MARIA DA CONCEIÇÃO MORANDI	Titular	USF SÃO FRANCISCO	CPF: 013.171.258-60
Não informado Izaldete Maria da C. Morandi	Suplente	USF SÃO FRANCISCO	CPF:
MARIANA DE CARVALHO PEREIRA	Titular	USF TUPI	CPF: 352.546.548-30
CARLOS JOSÉ MARCO DA SILVA	Suplente	USF TUPI	CPF: 249.021.558-26
VANIA REGINA BRAGATO PEREIRA	Titular	UBS INDEPENDENCIA	CPF: 105.871.928-95
Não informado Fátima J. Eug	Suplente	UBS INDEPENDENCIA	CPF: 034 112268-89

1



1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Lista de presença dos candidatos a Conselheiros Municipal de Saúde ao Quadriênio 2026/2029
ELEIÇÃO REALIZADA EM 19 DE Março de 2026

Representantes de Comissões Locais de Saúde (05 Tit. E 05 Supl.) Sendo 04 Urbanas e uma Zona Rural **Fls.01/03**

NOME		ENTIDADE		Email ou Telefone
☒	MARCIO ROMANO TEIXEIRA	Titular	UBS VILA REZENDE	<i>Marcio Romano Teixeira</i> CPF:192.163.598.-38
	RITA ELIZABETE R. MANCINI	Suplente	UBS VILA REZENDE	CPF: 016.405.358-10
	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Titular	USF ALVORADA	<i>Maria de F. dos Santos</i> CPF: 251.738.648-00
	DIRCE DE SOUZA	Suplente	USF ALVORADA	CPF: 017.073.368-81
☐	ELISAMA CILENE CORDEIRO VIEIRA	Titular	USF BOSQUE 1	<i>Elisama C. C. M.</i> CPF:360.010.428-45
	Sem representação	Suplente	USF BOSQUE 1	
	AGLAÉ CONSUELO BDE BARROS SILVA	Titular	USF BOSQUE 2	<i>Aglae Consuelo de Barros Silva</i> CPF: 299.486.838-54
	Sem representação	Suplente	USF BOSQUE 2	
☒	CELIA ANTONIA AUGUSTO	Titular	USF CECAP	<i>Celia A. A. L. H.</i> CPF-008094478-78
	Sem representação	Suplente	USF CECAP	
☒	MARIA CRISTINA SUCCAR TACLA	Titular	UBS CENTRO	<i>MC Succar Tacila</i> CPF: 262.083.438-44
	TEREZA MITSUE HORIBE	Suplente	UBS CENTRO	
☒	APARECIDA RODRIGUES P. DE SOUZA	Titular	USF CHAPADÃO	<i>aparecida</i> CPF:035.351.688-05
	LINDINALVA BEZERRA DA ROCHA	Suplente	USF CHAPADÃO	CPF: 090.283.824-53
	SILVERIO VITTI	Titular	USF SANTANA	CPF: 867.462.868-00
	LÍGIA CORRER	Suplente	USF SANTANA	<i>L. Correr</i> CPF: 115.501.678-55
☐	NEIDE LOPES SILVA PAIVA	Titular	USF ELDORADO 1	
	MARIA APARECIDA BARBOSA	Suplente	USF ELDORADO 1	<i>Maria de B. Barbosa</i> CPF: 015.940.808

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

1

Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba



Piracicaba, 27 de março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACICABA – COMTURPI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes, bem como convida a população em geral, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à apresentação e discussão da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba/SP.

A reunião/audiência será realizada conforme segue:

Data: 15 de abril de 2026

Horário: 19h

- **Primeira convocação:** 18h30 (com maioria absoluta dos membros)
- **Segunda convocação:** 19h00 (com qualquer número de presentes)

Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães)

Pauta:

- Apresentação e Aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo.

A participação dos conselheiros e da comunidade é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de turismo e para a construção de um planejamento participativo e transparente.

Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Presidente do Conselho